

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO
SANTENSE – AEBES**

Plano de Trabalho

SANTA LEOPOLDINA

2026

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE				CNPJ 28.127.926/0006-76	
ENDEREÇO R LD VEREADORA ROSALINA NUNES					
CIDADE: SANTA LEOPOLDINA	UF ES	CEP 29.640-000	DDD/TELEFONE (27) 2121-3731	FAX (27) 2121-3759	
CONTA CORRENTE 37.421.195	BANCO BANESTES		AGÊNCIA 0084	PRAÇA DE PAGAMENTO ESPLANADA	
NOME DO RESPONSÁVEL RODRIGO ANDRÉ SEIDEL			RG 1.041.766.8 98-SSP-ES	CPF 576.696.940.68	
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ANCHIETA FONTANA, 27, CENTRO				CEP 29.640-000	
E-MAIL DO PROPONENTE Não Possui			E-MAIL DO RESPONSÁVEL vera.m@aebe.org.br		

1. Objeto

O presente instrumento tem por objetivo integrar a CONVENIADA no sistema Único de saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, considerando a atenção às urgências e emergências, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico e repasse de recursos destinados a manutenção do atendimento do Pronto Socorro, de 2ª feira a 2ª feira, 24 horas, ininterrupto, inclusive finais de semana e feriados.

No documento contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência e de educação permanente, que são objetos de pactuação deste instrumento contratual.

Para este período, o objeto contempla a **ampliação da capacidade assistencial**, com reforço nas equipes médicas e de apoio diagnóstico.

2. Justificativa

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, é uma entidade filantrópica, de direito privado, reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal que se encontra em processo de incorporação do Hospital Evangélico de Santa Leopoldina, desde 01/04/2023.

O Hospital mantém o CNES nº2599899 e seu perfil assistencial oferecendo atendimento de pronto socorro, internações clínicas e cirúrgicas para adultos. O Hospital mantém 25 leitos, sendo 24 leitos para atendimento ao Sistema Único de Saúde- SUS e 1 leito para convênios não SUS e atendimentos particulares.

Para garantir a sustentabilidade do Hospital, a AEBES celebrou convenio com a Secretaria de Estado da Saúde-SESA para prestação de serviços de internação clínica e cirúrgica, além de consultas ambulatoriais (eletivas) e celebrará um

convenio com a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina para manutenção do pronto socorro e dos leitos de observação.

A AEBES propõe implantar uma gestão com foco na segurança do paciente e na eficiência operacional, ofertando a população uma assistência de qualidade. Vale ressaltar que para manutenção do Hospital é imperiosa a contribuição da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina garantindo a continuidade dos convênios e acordos de parcerias já existentes que contemplam recursos humanos (motoristas e técnicos de radiologia), veículos (ambulâncias) e recursos financeiros em favor do Hospital.

Para o período de **fevereiro à dezembro de 2026**, apresenta-se uma reestruturação do plano operativo visando a qualificação da assistência. Devido ao volume de atendimentos médicos durante o dia e aos finais de semana, esta proposta contempla a **adição** de um plantão médico adicional nos dias da semana, das 13hs às **19hs**, e a **inclusão de um plantão médico nos finais de semana, das 7hs às 19hs**. Dessa forma, o Pronto Socorro passará a contar com **2 médicos no período diurno todos os 7 dias da semana**, garantindo maior agilidade e segurança no atendimento à população.

Na presente proposta, também foi inclusa a disponibilização do **serviço de imagem (Técnico de Radiologia) em todos os dias da semana, de segunda a segunda**, no período diurno, superando o modelo anterior que se restringia a dias úteis (segunda a sexta-feira). Além disso, está contemplada a realização de **40 laudos eletivos mensais** para a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Diante do exposto, propomos um acréscimo no valor total de **R\$ 650.727,00 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais)** para o período de **fevereiro a dezembro de 2026**. Esse ajuste corresponde a um **incremento mensal de R\$ 59.157,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais)**, a partir de fevereiro, com o objetivo de ampliar a disponibilidade de atendimentos médicos e exames, além de assegurar a sustentabilidade financeira da gestão hospitalar.

Considerando que o recurso municipal aprovado para 2026 é de R\$ 200.982,99 (duzentos mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) mensais entre janeiro e novembro, e R\$ 200.982,96 (duzentos mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) em dezembro, com o acréscimo proposto, os valores passarão a ser de **R\$ 260.139,99 (duzentos e sessenta mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais de fevereiro a novembro e R\$ 260.139,96 (duzentos e sessenta mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) em dezembro.**

Além disso, considerando que o recurso federal permanece inalterado, conforme já aprovado, sendo **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)** mensais, o valor total a ser repassado mensalmente a partir de fevereiro, somando-se o recurso municipal ao recurso federal, será de **R\$ 262.889,99 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)** de fevereiro a novembro e **R\$ 262.889,96 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)** em dezembro.

3. Caracterização Geral dos Serviços e Atividades Pactuadas e Contratadas

A AEBES garantirá acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde para o município e região, priorizando a referência e contra referência para garantia de acesso a população aos serviços de saúde. As modificações na programação de que trata este Plano de Trabalho, tanto para a inclusão, quanto para a interrupção de ações e serviços pactuados, deverão ser aprovadas na Comissão de Acompanhamento do Contrato. Tais ações e serviços deverão ser incorporados a este plano, e, portanto, ao contrato, sob a forma de termo aditivo.

Para o período de que trata este Plano de Trabalho, a CONTRATADA compromete-se a manter a oferta dos leitos para atendimento aos casos de urgência e emergência e a população a ele referenciada pelos mecanismos pactuados nas instâncias de regulação do Estado.

A CONTRATADA se compromete, ainda, por meio do seu corpo técnico, a elaborar, conjuntamente com a SMS/SES, as diretrizes clínicas e orientadoras dos protocolos específicos a cada situação clínica demandada/ofertada, em conformidade com a proposta prioritária da atuação do hospital na rede assistencial loco-regional de reforçar seu compromisso com a consolidação e hierarquização de ações de saúde.

A elaboração dos protocolos envolve esforços plurinstitucional, incluindo estudos, pesquisas e ações de educação continuada, configurando-se numa atividade cujas metas e resultados são de médio e longo prazo. Desta forma, a CONTRATADA se compromete a desencadear o processo, disponibilizando, inicialmente, a SMS e a SES as rotinas dos serviços ofertados, sob designação de protocolos de acesso, otimizando o fluxo dos encaminhamentos a ele referenciado.

A CONTRATADA também se compromete a desenvolver seus serviços de forma humanizada, buscando sempre desenvolver ações centradas nos usuários e em seus familiares, incorporando as diretrizes propostas pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, bem como as definidas nas Portarias que regulamentam este instrumento.

A seguir serão descritos os aspectos específicos e referentes a cada área de atuação prevista neste Plano de Trabalho.

4. RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Especificação: Recursos Próprios	
Unidade de Medida: MENSAL	Quantidade: 12

Valor Mensal: 01 Parcela: 200.982,99 10 Parcelas: R\$ 260.139,99 01 Parcela: R\$ 260.139,96 TOTAL Valor global: R\$ 3.062.522,85	Início: 01/01/2026	Término previsto: 31/12/2026
Município: Santa Leopoldina	UF: E.S	CEP: 29640-000
Endereço: Rua Reginaldo Terra		

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	Natureza da Despesa	Mensal	Valor total (Janeiro à Dezembro/2026)
1	Incentivo para custeio de 100% dos serviços executados no Pronto Atendimento (atenção as urgência e emergências, atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), para a população de Santa Leopoldina, usuários do SUS, garantindo assistência médica e de enfermagem presencial durante 24 horas todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Com ampliação a partir de fev/26 para 2 médicos diurnos (todos os dias), serviço de imagem de segunda a segunda, com custo escala extra – Técnico Radiologia + 40 Exames Eletivos e Custo de Material e Medicação – pronto socorro	Valor Mensal 01 Parcela: R\$ 200.982,99 10 Parcelas: R\$ 260.139,99 01 Parcela: R\$ 260.139,96	R\$ 3.062.522,85

4.2 CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA 2026

Meta	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAIO/2026	JUN/2026
------	----------	----------	----------	----------	-----------	----------

Repasse	R\$ 200.982,99	R\$ 260.139,99	R\$ 260.139,99	R\$ 260.139,99	R\$ 260.139,99	R\$ 260.139,99
Meta	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
Repasse	R\$ 260.139,99	R\$ 260.139,99	R\$ 260.139,99	R\$ 260.139,99	R\$ 260.139,99	R\$ 260.139,96

5 PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS (FEDERAL)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026		
COMPONENTE PRÉ-FIXADO		
PRODUÇÃO	Mensal R\$	12 meses - R\$
PAB conforme PPI Vigente - Recurso Federal	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
TOTAL DO CONVÊNIO		R\$ 33.000,00

5.1 CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (Recursos Federais)

Meta	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAIO/2026	JUN/2026
Repasse	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
Meta	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
Repasse	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00

6. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

PLANILHA DO CUSTO MENSAL (JANEIRO A DEZEMBRO/2026)

Valores estimados considerando a ampliação do corpo clínico, equipe técnica e insumos.

PROPOSTA FINANCEIRA
PROPOSTA

CUSTOS E DESPESAS	R\$ 262.890
PESSOAL	R\$ 81.687
SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	R\$ 76.000
SERVIÇOS MÉDICOS COORDENADOR	R\$ 5.625
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$ 25.325 - 16.134,00
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	R\$ 31.230
CUSTO ESCALA EXTRA – MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 27.190 ✓
CUSTO ESCALA EXTRA – TÉCNICO RADIOLOGIA + 40 EXAMES ELETIVOS	R\$ 15.833 ✓

(Nota: O Total acima soma R\$ 260.139,99 Municipal + R\$ 2.750,00 Federal, a diferença de R\$ 0,01 decorrente de arredondamento das linhas)

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do

município, na forma deste Plano de Trabalho. Salvo a hipótese prevista em Lei especialmente lei complementar 101/ 2000 e Art. 196 da constituição federal.

Pede deferimento.

Santa Leopoldina, 07 de janeiro de 2026.

Assinatura eletrônica
07/01/2026 16:13 UTC -03:00

CPF: 576.696.940-60
Rodrigo André Seidel

RODRIGO ANDRÉ SEIDEL

Presidente AEBES

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

_____, ____/____/____

Concedente

ENVELOPE

Descrição do envelope: V2_1_PLANO DE TRABALHO PREFEITURA 2026 -
custeio PMSL - fev26 a dez26 07012026 - Alterações
ID do envelope: 1540061



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a
autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
d76d03

Código de verificação do envelope: 46eaf756-9082-4071-8029-294ce1a452a6

ARQUIVO

V2_1_PLANO DE TRABALHO PREFEITURA 2026 - custeio PMSL - fev26 a
dez26 07012026 - Alterações.pdf
Hash: a1742273eabfb5a8b1da1fbac55be03c1a6d2b6a0e2f2e83b5e9691b6dd76d03

ASSINADO POR



Rodrigo André Seidel

E-mail: presidencia.contratos@aebes.org.br

CPF: 576.696.940-68

IP: 191.38.216.71

Geolocalização: -20.3441048, -40.2842293

Hash: 13aae9a1d3942ae4ef236ee76967bf47d8b5a8e09f59fdb79a9fae5bd474cfe2

Data e horário: 07/01/2026 às 16:13 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica
07/01/2026 16:13 UTC -03:00

ICP

Rodrigo André Seidel

CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 07:18:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE SANTANA FACCO (CHEFE DA DIVISAO MEDICA AMBULATORIAL - SEMUS - SEMUS - PMSL)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GFB4W0>